



ANEXO 14-II

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Dezembro/2022



ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

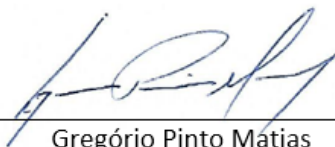
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o formulário de atividades foi revisto e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Numo Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda.



Gregório Pinto Mátias

Diretor de Procedimentos e Controles
Internos



Vitor Leitão Rocha

Diretor de Consultoria de Valores
Mobiliários

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Sediada em Fortaleza/CE, a NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda. – NUMO Gestão Patrimonial -, inscrita no CNPJ/MF nº 37.595.625/0001-53 (“NUMO”) possui como objeto social (i) a prestação de serviços de atividade de consultoria empresarial, exceto consultoria técnico específica (Serviços de consultoria em investimentos financeiros); (ii) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; (iii) preparação de documentos especializados de apoio administrativo; (iv) serviços de organização de fóruns, congressos, exposições e feiras; (v) desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis; (vi) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Fundada em julho de 2020, a NUMO se propõe a prestar serviços de consultoria de valores mobiliários nos moldes da ICVM 592/2017 para pessoas físicas, famílias e empresas com base no trinômio independência, transparência e qualidade técnica.

Faz parte do mesmo grupo econômico da LEMA Economia & Finanças, uma consultoria de investimentos voltada para o setor de Regimes Próprios de Previdência Social, que possui aproximadamente 215 (duzentos e quinze) clientes nos estados do CE, RN, PB, PE, AL, MA, RJ, MG, SP, SC e PA. e possui mais de dez anos de experiência na atividade.

Possui uma equipe formada por profissionais graduados e especializados em áreas correlatas, além de um corpo de sócios com experiência em análise de investimentos, gestão de recursos e alta administração de empresas.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Abertura da empresa em 02/07/2020 formada pelos sócios Vitor Leitão Rocha (40%), Gregório Pinto Matias (40%) e Everardo Fernandes Matias (20%).

b. escopo das atividades

Atividades de consultoria de investimentos e consultoria empresarial, licenciamento de softwares, organização de cursos, eventos e feiras e preparação de relatórios de apoio aos clientes.

c. recursos humanos e computacionais

A NUMO conta com quatro colaboradores, dos quais três são sócios, a quem são fornecidos equipamentos computacionais modernos e adequados para a plena prestação dos serviços.

d. regras, procedimentos e controles internos

A NUMO formalizou seu Manual de Controles Internos, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Código de Ética e Conduta, Manual de Suitability, Política de Prevenção à Corrupção e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

03 (três) sócios: Everardo Fernandes Matias (20,00%), Gregório Pinto Matias (40,00%), Vitor Leitão Rocha (40,00%).

b. número de empregados

Um

c. número de terceirizados

Zero

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Vitor Leitão Rocha

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

A NUMO não possui auditor independente.

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Por se tratar de uma empresa nova, as receitas decorrentes da atividade de consultoria de valores mobiliários ainda não são suficientes, por si só, para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade. No entanto, as demais consultorias prestadas pela empresa, voltadas aos serviços de finanças corporativas, tem gerado receita suficiente para tais custos e investimentos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

- a. *Consultoria de Investimentos;*
- b. *Elaboração de sugestão de portfólio de acordo com o perfil de risco do cliente, seus objetivos e necessidades financeiras;*
- c. *Análise de produtos de investimentos, quando solicitado;*
- d. *Elaboração de pareceres técnicos sobre oportunidades de investimentos, quando solicitado;*
- e. *Elaboração de relatórios periódicos para os clientes;*
- f. *Avaliação econômica de empresas (valuation);*
- g. *Assessoria em processos de fusões e aquisições para os seus clientes; e*
- h. *Capacitação e treinamento.*

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Como consultoria de investimento a NUMO analisa todos os valores mobiliários.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

O processo de “conheça o seu cliente” da NUMO ocorre através de visitas presenciais periódicas nas dependências dos clientes, da análise das informações financeiras e patrimoniais levantadas, além do acompanhamento periódico, através de informações financeiras recebidas, das suas necessidades de liquidez, porte do cliente e tolerância ao risco.

A NUMO possui um manual de suitability que visa tornar o processo de consultoria de investimentos mais aderente à realidade de tolerância ao risco, porte do cliente e necessidade de liquidez de cada um, cujo processo de aplicação está em andamento.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A NUMO não possui outras atividades que gerem quaisquer potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A NUMO possui algumas empresas sob controle comum:

- *LEMA Economia & Finanças, consultoria de valores mobiliários com foco em Regimes Próprios de Previdência Social;*
- *LEMA Treinamentos Ltda., uma empresa formada com o objetivo único e exclusivo de promover cursos e treinamentos;*
- *LM3 Serviços de Informática Ltda., uma empresa de softwares destinada a desenvolver sistemas para as empresas do grupo.*

Não se vislumbra qualquer conflito de interesses entre elas e a NUMO

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

<i>Tipo de Investidor</i>	<i>Número de Clientes</i>
<i>Investidor Profissionais</i>	<i>0</i>
<i>Investidor Qualificados</i>	<i>2</i>
<i>Investidor Não Qualificado</i>	<i>3</i>
Total	5

b. número de clientes, dividido por:

<i>Tipo de Investidor</i>	<i>Número de Clientes</i>
<i>Pessoas Naturais</i>	<i>5</i>
<i>Pessoas Jurídicas (Não Financeiras Ou Institucionais)</i>	<i>0</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Abertas De Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas De Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>0</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>
<i>Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil</i>	<i>0</i>
<i>Clubes De Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Fundos De Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>0</i>
<i>Outros (Especificar)</i>	<i>0</i>
Total	0

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

A NUMO não está inserida em grupo econômico, não possuindo empresas como controladora e nem possuindo participação direta ou indireta em outros negócios.

Há apenas as empresas supracitadas, que possuem controle comum ao da NUMO.

a. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos: 03 (três) sócios - Everardo Fernandes Matias (20,00%), Gregório Pinto Matias (40,00%), Vitor Leitão Rocha (40,00%).

Indiretos: Não Possui.

b. controladas e coligadas

Não se aplica à NUMO

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica à NUMO

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica à NUMO

e. sociedades sob controle comum

- *LEMA Economia & Finanças, consultoria de valores mobiliários com foco em Regimes Próprios de Previdência Social – CNPJ: 14.813.501/0001-00;*
- *LEMA Treinamentos Ltda., uma empresa formada com o objetivo único e exclusivo de promover cursos e treinamentos – CNPJ: 35.826.836/0001-24;*
- *LM3 Serviços de Informática Ltda., uma empresa de softwares destinada a desenvolver sistemas para as empresas do grupo – CNPJ: 38.591.591/0001-91.*

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica à NUMO

8. Estrutura operacional e administrativa**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:****a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

- ***Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários:*** *é responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:*
 - i. Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;*
 - ii. Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;*

- iii. *Cumprir a aderência aos critérios de suitability específicos de cada cliente;*
- iv. *Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de seus clientes sob consultoria; e*
- v. *Verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da NUMO (suitability).*

- **Diretoria de Procedimentos e Controles Internos:** *Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, normas e regras; políticas, procedimentos e controles internos da NUMO; pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis; pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da NUMO e da legislação aplicável.*

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A NUMO possui o comitê de investimentos formado pelos sócios e pela equipe interna de atendimento ao cliente e de estudos econômicos. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente e são registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- **Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários:** *é responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:*
 - i. *Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;*
 - ii. *Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;*
 - iii. *Cumprir a aderência aos critérios de suitability específicos de cada cliente;*
 - iv. *Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de sus clientes sob consultoria; e*
 - v. *Verificada adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da NUMO (suitability).*
- **Diretoria de Procedimentos e Controles Internos:** *Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, regras; políticas, procedimentos e controles internos da NUMO; pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis; pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da NUMO e da legislação aplicável.*

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica à NUMO.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

<i>Nome</i>	<i>Vitor Leitão Rocha</i>
<i>Idade</i>	<i>37</i>
<i>Profissão</i>	<i>Economista</i>
<i>CPF</i>	<i>011.489.933-98</i>
<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários</i>
<i>Data da Posse</i>	<i>02/07/2020</i>
<i>Prazo de Mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros Cargos ou Funções Exercidas na empresa</i>	<i>Nenhum outro cargo</i>

<i>Nome</i>	<i>Gregório Pinto Matias</i>
<i>Idade</i>	<i>37</i>
<i>Profissão</i>	<i>Administrador de Empresas</i>
<i>CPF</i>	<i>007.957.051-82</i>
<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Diretor de Procedimentos e Controles Internos</i>
<i>Data da Posse</i>	<i>02/07/2020</i>
<i>Prazo de Mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros Cargos ou Funções Exercidas na empresa</i>	<i>Nenhum outro cargo</i>

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

VITOR LEITÃO ROCHA – DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

PERFIL

Profissional com 16 anos de experiência de mercado, com expertises em mercado de capitais nas áreas de análise de investimentos, gestão de fundos e consultoria de investimentos, finanças corporativas, logística e gestão de empresas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- *Mestrado em Economia - Universidade Federal do Ceará | CAEN/UFC – 2013*
- *MBA em Finanças – Ibmeq/RJ - 2010*
- *Graduação em Economia - Universidade Federal do Ceará – 2009*

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- *Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL***LEMA Economia & Finanças – desde jan/2012***

Consultoria de Investimentos

Sócio e Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

- *Estruturação da empresa e do portfólio de produtos;*
- *Realização de análises setoriais e macroeconômicas;*
- *Prestação de consultoria de investimentos aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);*
- *Análise fundos de investimentos e otimização de carteira de clientes dada sua meta de investimentos e perfil de risco;*
- *Representação da empresa em congressos e palestras técnicas;*
- *Professor em cursos de curta duração e palestrante em eventos do segmento.*

Universidade de Fortaleza (Unifor) - de jan/2014 a dez/2016

Universidade

Professor

- *Lecionação das disciplinas de Mercado de Capitais 1 e 2 e Finanças Corporativas 1 para os cursos de Administração, Contabilidade, Comércio Exterior e Economia.*

SM Consultoria Empresarial - de mar/2013 a jan/2016

Consultoria Financeira, Tributária e Societária

Sócio Consultor

- *Estruturação da área de projetos da empresa e o portfólio de produtos;*
- *Realização de análises econômicas e financeiras;*
- *Prestação de consultorias financeiras nas áreas de reestruturação de empresas, investimentos, valuation, incentivos fiscais, elaboração e análise de projetos econômicos e captação de recursos;*
- *Prestação de assessoria a clientes em operações junto às Instituições Financeiras.*

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**
 - i. **cursos concluídos;**
 - ii. **aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**
 - iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

GREGÓRIO PINTO MATIAS – DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

PERFIL

Profissional com 16 anos de experiência de mercado, com expertises em mercado de capitais nas áreas de análise de investimentos, gestão de fundos e consultoria de investimentos, finanças corporativas, logística e gestão de empresas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- *Mestrado em Economia – Universidade Federal do Ceará | CAEN/UFC – 2011*
- *Graduação em Administração de Empresas – Universidade Estadual do Ceará – 2007*

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- *Certified Financial Planner - CFP®*
- *Certificação para Especialista de Investimento - CEA;*
- *CPA-20*
- *Aprovado na prova do CNPI.*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LEMA Economia & Finanças (Fortaleza/CE) – de jan. 2012 a atual
Consultoria de Investimentos | Sócio

- *Responsável pela área administrativo-financeira da empresa;*
- *Estruturação da empresa e do seu portfólio de serviços;*
- *Definição, implantação e acompanhamento do plano de negócios da empresa;*
- *Estruturação da área financeira da empresa com foco no planejamento;*
- *Responsável pela análise econômica com enfoque em investimentos e avaliação de fundos de investimentos;*
- *Realização de consultorias financeiras nas áreas de reestruturação de empresas, investimentos, valuation, elaboração e análise de projetos econômicos, e captação de recursos.*

SM Consultoria Empresarial Ltda. (Fortaleza/CE) – de fev. 2013 a fev. 2019
Consultoria Empresarial | Sócio Consultor

- *Responsável pela área de consultoria econômico-financeira;*
- *Estruturação de produtos nos mercados financeiros e de capitais visando à captação de recursos, reestruturação financeira, redução de tributos, otimização de receitas financeiras e aquisição de empresas;*

- *Assessoria em processos de fusões e aquisições de empresas, participando desde a prospecção junto à fundos de investimentos e players estratégicos, definição dos modelos societários, tributários e de governança corporativa, bem como o acompanhamento e crítica à due diligence;*
- *Elaboração de avaliação de empresas para fins de reestruturações societárias, processos de fusões e aquisições, resolução de litígios societários, reconhecimento de ativos fiscais, bem como modelagens específicas voltadas para recuperação judicial, captação de dívida, testes de impairment, etc.;*
- *Responsável por processos de captação de dívida liderando as negociações nacionais e internacionais com sócios, instituições financeiras, agências de fomento e fundos de investimentos;*
- *Assessoria em pleitos de incentivos fiscais federais e estaduais, incluindo-se as negociações junto às agências de desenvolvimento.*

Pax Corretora de Valores e Câmbio S/A (Fortaleza/CE) – de abr. 2008 a dez. 2011
Corretora de Valores e Asset Management | Gestor de Recursos

- *Estruturação da área de pesquisa de investimentos, sendo responsável pela elaboração de estudos e empresas dos setores de Energia elétrica, Telecom, Infraestrutura e Logística e setor agrícola;*
- *Estruturação do departamento de Asset Management desde a aprovação na Anbima, passando pelo início do relacionamento com as instituições administradoras até a criação de produtos tais como: Fundos de Investimentos e Carteiras administradas;*
- *Responsável pela gestão de carteiras administradas de clientes e fundo de investimentos;*
- *Responsável pela elaboração do cenário econômico e estratégia de alocação de recursos, com discussões mensais em comitês de investimentos;*
- *Estruturação de operações financeiras com foco em hedge, renda fixa sintética e arbitragem de ações.*

Esmaltec S/A (Fortaleza/CE – de set. 2007 a abr. 2008
Empresa Fabricante de Eletrodomésticos | Assistente Administrativo

- *Administração da carteira de clientes da região Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País incluindo os estados de Rondônia e Acre;*
- *Coordenação do atendimento dos pedidos dos clientes juntamente com as áreas de produção e logística;*
- *Análise das Verbas de Propaganda Cooperada, bem como o orçamento de cada filial.*

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

São três profissionais conforme detalhado a seguir:

Nome	CPF	Relação Profissional	Certificação
Vitor Leitão Rocha	011.489.933-98	Sócio-Diretor	CVM
Matheus Crisóstomo	056.666.883-16	Terceirizado (LEMA)	CEA
Jonathas Oliveira	076.399.083-37	Funcionário	CEA

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100%: os três profissionais atuantes na área de Consultoria de Valores Mobiliários são certificados ou registrados na CVM.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as seguintes atividades:

- *análise das carteiras dos clientes;*
- *análise da política de investimento e/ou dos testes de suitability; e*
- *análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob a sua consultoria.*

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizando-se de dados de mercado, analisam outras atividades de suporte aos clientes, com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõem, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à NUMO na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, no regulamento dos fundos e nos contratos de consultoria.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação contratados ou fontes de dados:

- *Análise de Fundos – Quantum e Comdinheiro;*
- *Dados de mercado – Anbima, Sistema de Séries Temporais do BCB, IPEA Data, Ministérios do Governo e Gorila Flow;*
- *Gerenciamento das Carteiras dos Clientes – Comdinheiro;*
- *Tratamento de Dados – Pacote Office; e*
- *Backup e Armazenamento dos dados – Microsoft.*

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

- 01 (um) profissional da NUMO – Diretor de Controles Internos
- 01 (um) terceirizado – Escritório de advocacia Barreto & Barreto Advogados Associados, contratado pela LEMA, para prestar apoio na área de compliance da LEMA e empresas do grupo.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Atuar de forma imparcial em questões trazidas por agentes internos e externos;
- Repassar aos colaboradores da NUMO o código de conduta e ética, as políticas institucionais da NUMO, bem como as normas aplicáveis à atividade;
- Acompanhamento de forma proativa do cumprimento das regras por parte dos colaboradores; e
- Identificar e atuar de forma a eliminar eventuais e potenciais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores que desempenham funções ligadas à consultoria de e valores mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A NUMO possui em seu site canal eletrônico específico para o recebimento de eventuais denúncias. Além disso, todo o processo de contratação é acompanhado pelo diretor de procedimentos e controles internos da NUMO.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de procedimentos e controles internos é sócio da NUMO e possui autonomia de gestão. Não está subordinado à nenhuma pessoa e está, hierarquicamente, no mesmo nível dos demais sócios.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a acrescentar.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Os serviços prestados pela NUMO serão os que se seguem:

- a. *Consultoria de Investimentos;*

- b. Elaboração de sugestão de portfólio de acordo com o perfil de risco do cliente, seus objetivos e necessidades financeiras;*
- c. Análise de produtos de investimentos, quando solicitado;*
- d. Elaboração de relatórios periódicos para os clientes;*
- e. Licenciamento de sistema de gestão de investimentos;*
- f. Elaboração de pareceres técnicos sobre oportunidades de investimentos, quando solicitado;*
- g. Avaliação econômica de empresas (valuation);*
- h. Assessoria em processos de fusões e aquisições para os seus clientes; e*
- i. Capacitação e treinamento.*

A remuneração esperada pela prestação dos serviços elencados nos itens “a” ao “f” será de um fee anual médio estimado em 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o patrimônio do cliente apurado diariamente (pro rata die) respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Com relação aos itens “g” e “i” os honorários serão sempre fixos, desde que sejam contratados de forma avulsa cujos valores dependerão do grau de complexidade de cada serviço contratado.

Já o item “h” será cobrado um honorário de êxito sobre os valores das operações que varia de 2% (dois inteiros por cento) a 5% (cinco inteiros por cento) calculados sobre o valor do Enterprise Value.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

N/A

b. taxas de performance

N/A

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

Não se aplica à NUMO.

d. honorários por hora

Não se aplica à NUMO.

e. outras formas de remuneração

Não se aplica à NUMO.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica à NUMO.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada de relevante a acrescentar.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Benefícios, concessões, brindes ou presentes que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da NUMO não podem ser oferecidos e/ou aceitos por seus colaboradores, sócios e/ou administradores da NUMO.

São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados imediatamente à Diretoria de Procedimentos e Controles Internos da NUMO:

- *Presentes não usuais, ou que possam ter valor comercial significativo;*
- *Dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;*
- *Tratamentos privilegiados, por meio de concessões atípicas ou não usuais;*
- *Algum benefício que possa ser relacionado aos interesses de negócios; e*
- *A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos, salvo os meramente promocionais e/ou institucionais.*

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução

www.numogp.com.br, onde irá constar:

- *Formulário de Referência;*
- *Código de Ética;*
- *Manual de Controles Internos;*
- *Manual de Suitability;*
- *Política de Negociação de Valores Mobiliários;*
- *Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;*
- *Manual de Práticas de Prevenção à Corrupção*

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à NUMO

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à NUMO

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à NUMO

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à NUMO

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à NUMO

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à NUMO

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica à NUMO

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica à NUMO

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema

financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



Fortaleza, 31 de dezembro de 2022

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Declaro para os devidos fins que:

- a) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos cinco anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



Vitor Leitão Rocha

Diretor de Consultoria de Valores
Mobiliários